



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.829, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Concede redução da carga horária ao servidor Jorge Fernando Dutra Cardoso.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Art. 54 da Lei Municipal Nº 884, de 15 de maio de 2006, alterado pela Lei Municipal 1.150/11 de 08 de junho de 2011, e com base no Estudo Social apresentado, **CONCEDE REDUÇÃO** da carga horária semanal, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para o servidor Jorge Fernando Dutra Cardoso, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, a contar de 29 de abril de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 25 de abril de 2024.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

